

TIME
TO BE
ONE

Time to be
Pestana.



PROGRAMA DE TRAINEES - FINANCEIRO (m/f)

PESTANA HOTEL GROUP

TIME TO BE ONE TIME TO BE PESTANA

PROGRAMA DE TRAINEES - ON-THE-JOB TRAINING CROSS DEPARTMENTS

Estamos a recrutar para o Programa de Trainees no departamento Financeiro!

Temos por objetivo formar e integrar novos estagiários na área financeira, proporcionando-lhes a oportunidade de passarem por todas as áreas, permitindo que tenham uma visão global do departamento. Durante todo o período, haverá a figura de um Mentor, que terá como função acompanhar de forma mais próxima e efetiva a integração e evolução do/a estagiário/a.

PERFIL:

- Mestrado em Gestão, Finanças ou similares;
- Disponibilidade para integrar e conhecer as diferentes áreas e equipas do Departamento;
- Vontade em aprender;
- Espírito de equipa, foco e flexibilidade;
- Comunicação clara e assertiva (oral e escrita);
- Confortável com tarefas que exijam proatividade, autonomia e trabalho em equipa;
- Familiaridade com Excel;
- Conhecimentos e à vontade com a língua Inglesa.

CONDIÇÕES:

- Estágio Profissional com a duração de 9 meses;
- Bolsa mais subsídio de alimentação;
- Local de Trabalho – Rua Soares de Passos 3, 1300-314 Lisboa (Escritórios);
- Horário – Segunda a Sexta-feira, Full time (09H-18H)

CANDIDATA-TE A ESTA VAGA ATRAVÉS DO LINK:

<https://career2.successfactors.eu/sfcareer/jobreqcareer?jobId=4645&company=pestanaman>

Os dados recebidos serão guardados pelo Pestana Hotel Group, que os utilizará apenas para efeitos de recrutamento durante um prazo de 5 anos após a sua receção.

Poderá, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação ou de eliminação dos dados, oposição, limitação e portabilidade dos seus dados, através do endereço de email dpo@pestana.com ou através de carta registada para o Pestana Hotel Group, Rua Jau, n.º 54, 1300 - 314 Lisboa que atua na qualidade responsável do tratamento de dados. Em qualquer dos casos, caso considere que o Grupo Pestana violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.